



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - COFIS

Processo nº 076/2016

Referência: Ofício TCEES nº 00752/2016-4 – Envia Parecer Prévio sobre a prestação de Contas Anual – exercício 2013 – Responsável Prefeito Luciano de Paiva Alves

Trata-se de análise da Prestação de Contas Anual, relativo ao exercício de 2013, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, enviado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício 00752/2016-4.

Segundo preconiza o artigo 83, II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal compete a esta Comissão de Fiscalização analisar e apresentar parecer no prazo máximo de 15 dias sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre as contas do executivo e legislativo.

Esta Comissão analisou o Parecer Prévio nº TC-08/2016, relativo ao Processo nº TC-2764/2014, relativo a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itapemirim, relativo ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Luciano de Paiva Alves.

Destaca-se que a área técnica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo opinou pela aprovação das contas sem restrições e o *Parquet* de Contas, por meio do Parecer PPJC nº 6173/2015, acompanhou a área técnica do TCEES.

Assim, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, à unanimidade, recomendou a este legislativo municipal, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Luciano de Paiva Alves.



Ante o posicionamento emanado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e não observando qualquer elemento para destoar do referido posicionamento, RESOLVEM os membros da COFIS abaixo assinados, opinar pela aprovação das contas do exercício de 2013, ante a sua regularidade e editar minuta de Decreto Legislativo pela aprovação das contas, a ser submetido ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa.

Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2016.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente - COFIS

Vereador: Erasto da Costa Rocha
Vice-Presidente - COFIS

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Membro - COFIS